



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 2157/2012

CONCEDE licença Saúde a servidora **MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA STENCEL**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA STENCEL**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.667.169-6-SSP/PR, inscrita no CPF nº 800.859.209-59, ocupante do cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, admitida em 02 de maio de 1986 e nomeada em 14 de maio de 1991, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Administração, licença Saúde, no período de 21 de novembro de 2012 á 02 de janeiro de 2013, sem prejuízo de seus vencimentos, de acordo com o artigo 203 da Lei Complementar n.º 018/1992.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 27 de novembro de 2012.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

OF. (CARTÃO) Nº 1.234.567 - 12/2012

12/2012

CONSTITUIÇÃO DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA
Art. 1º - O Município de Umuarama é constituído por
seus distritos e freguesias, sendo a sede o distrito
de Umuarama, conforme o plano municipal aprovado
pelo Conselho Municipal de Umuarama em 12/12/2012.

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 01 / dezembro / 20 12
DE Nº 9642
UMUARAMA, 03/12/2012
O Bruno O. Gomes
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO